



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3503/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 378, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera as atribuições constantes da Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, que regulamenta as atribuições provisórias dos cargos das Carreiras Judiciárias do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o constante nos autos do processo administrativo TST nº 6001894/2022-00,

R E S O L V E

Art. 1º As atribuições da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, constante da Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, passam a ser as definidas no anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Anexos

Anexo 1: [ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALI](#)

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	